



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 49, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o [Ato Conjunto TST.CSJT n.º 1, de 15 de janeiro de 2025](#).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** e do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6008893/2024-00,

RESOLVE

Art. 1º O [Ato Conjunto TST.CSJT n.º 1, de 15 de janeiro de 2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10-A.

§ 2º O gtnChatJT será composto pelos seguintes membros:

I - Augusto de Almeida Prado Gava Toracio, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, gerente do projeto;

II - Emmanuel de Oliveira Abruzzo, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

III - Fabricio Santos Pinheiro, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

IV - Marcelo Alves Cunha, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, gerente substituto do projeto;

V - Raphael Souza de Oliveira, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

VI - Ruy Fabiano Magalhães Silva Costa, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

VII - Vinicius Velleda Pacheco, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região." (NR)

Art. 2º Republique-se o [Ato Conjunto TST.CSJT n.º 1, de 15 de janeiro](#)

[de 2025](#), consolidando as alterações promovidas pelo presente Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.